



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA TRE-CE Nº 650/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Sei n.º 2024.0.000009326-6, RESOLVE lotar na Seção de Cálculos e Informações de Pagamento – SCAIP, o servidor **CIRO FERNANDES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, anteriormente lotado na Seção de Administração Predial – SAPRE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de junho de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 28/06/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000677457&crc=EAA0E5DA, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000677457** e o código CRC **EAA0E5DA**.

2024.0.000009326-6

0000677457v2